INDICAÇÃO Nº 05948/2013

Sugere ao Poder Executivo à Implantação de placas de proibido jogar lixo e fiscalização de descarga de lixo e entulho nas áreas verdes dos Bairros Dona Regina e São Camilo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize a Implantação de placas de proibido jogar lixo e fiscalização de descarga de lixo e entulho nas áreas verdes dos Bairros Dona Regina e São Camilo.

**Justificativa:**

 Os moradores das localidades afirmam que devido à grande quantidade de lixo depositado têm sofrido com a invasão de insetos e roedores em suas residências, correndo o risco de contrair doenças transmitidas por esses animais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de novembro de 2.013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-